LEI ORDINÁRIA Nº 716 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

SÚMULA: Denominar Rua Sem Denominação de Rua Elias Barbosa de Freitas no Povoado da Varzinha, Afogados da Ingazeira e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco.

FAÇO SABER ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. **SANCIONO**, colocando do mundo jurídico, a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica denominada a Rua ELIAS BARBOSA DE FREITAS, via sem denominação, que inicia na praça e é conhecida como "Rua da Caixa d'água no Povoado da Varzinha, Afogados da Ingazeira-PE. Anexa biografia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afogados da Ingazeira/PE, 06 de novembro de 2017.

José Coimbra Patriota Filho
Prefeito

Carlos Antônio dos Santos Marques
Procurador Geral do Município

Alberto Seabra Correia Nogueira Neto
Secretário de Controle Interno

Sidney Ueliton Rafael Quicute
Secretário de Finanças

Flaviana Rosa Barbosa Rabelo Santos
Secretária de Administração

Veratânia Lacerda Gomes de Morais
Secretária de Educação

Artur Belarmino Amorim
Secretário de Saúde

Silvano Jackson Queiroz de Brito
Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos

Joana Darc da Silva Freitas
Secretária de Assistência Social

Ademar Jose de Oliveira
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Edson de Morais Veras
Secretário de Transportes

Jose Edygar dos Santos Xavier
Secretário de Turismo Cultura e Esporte

Secretário Executivo de Governo